

DISPÕE SOBRE REGULAMENTAÇÃO DA LEI MUNICIPAL Nº 11/76 DE 16 DE SETEMBRO DE 1976, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O cidadão MARIO DE MELLO BONADIA, Prefeito Municipal de Jacupiranga, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais

D
E
C
R
E
T
O

ARTIGO 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal de Jacupiranga, crédito de R\$ 640,00 (nove mil seiscentos e quarenta cruzeiros), destinado a suplementar a seguinte dotação orçamentária:

- FUNÇÃO 015 - Assistência Social Geral
- PROGRAMA 081 - Assistência
- SUBPROGRAMA 086 - Assistência Social Geral
- ATIVIDADE 015.01.4862.28 - Funcionamento do Setor de Promoção Social
- 3.0.0.0 - Despesas Correntes
- 3.2.0.0 - Transferências Correntes
- 3.2.7.0 - Despesas de Transferências Correntes... R\$ 640,00

ARTIGO 2º - Fica a Contadoria Municipal autorizada a anular parcialmente os itens da dotação orçamentária para servir de recursos a abertura de crédito de que trata o artigo anterior:

- FUNÇÃO 003 - Administração e Planejamento
- PROGRAMA 007 - Administração
- SUBPROGRAMA 021 - Administração Geral
- ATIVIDADE 003.07.0212.02 - Funcionamento do Gabinete Prefeito
- 3.0.0.0 - Despesas Correntes
- 3.1.0.0 - Despesas de Custeio
- 3.1.3.0 - Serviços de Terceiros... R\$ 000,00
- ATIVIDADE 003.07.2012.03 - Funcionamento do Serviço de Planejamento
- 3.0.0.0 - Despesas Correntes
- 3.1.0.0 - Despesas de Custeio
- 3.1.3.0 - Serviços de Terceiros... R\$ 640,00

TOTAL... R\$ 640,00

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições

em contrário.

o o g u e

(continuação fls. 21)

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Prefeitura Municipal de Jacupiranga, 16 de setembro de 1978

[Handwritten signature]
MARCO DE MELLO BONADIA
Prefeito Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO NA CHEFIA DO SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUPIRANGA, aos dezesseis (16) dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e setenta e seis (1978).

[Handwritten signature]
SAULO CORREA DE LEMOS
Chefe de Serviço de Administração